



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Segunda-feira, 09 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1341

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5
Contratos	5
Instituto de Previdência Municipal de Zacarias - IPREMZAC	6
Atos Administrativos	6
Concessão de Aposentadoria	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Zacarias, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Zacarias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.zacarias.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Zacarias

CNPJ 65.708.760/0001-01
Rua Castro Alves, 637
Telefone: (18) 3694-8900
Site: www.zacarias.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Câmara Municipal de Zacarias

CNPJ 65.709.008/0001-77
Avenida Doze de Março, 1000
Telefone: (18) 3694-1054
Site: www.zacarias.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Zacarias

CNPJ 04.294.935/0001-89
Avenida Doze de Março, 1019
Telefone: (18) 3694-1163
Site: www.ipremzacarias.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Zacarias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.zacarias.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Segunda-feira, 09 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1341

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

Decreto nº 019, de 06 de março de 2026.

“Regulamenta a cessão onerosa de espaço público para festividades do Zacarias Rodeio Show e dá outras providências.”

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Decretar:

Considerando, que devido ao calendário de festividades do Município de Zacarias;

Considerando, a realização do Evento Zacarias Rodeio Show 2026 no período de 12 a 14 de março de 2026, no Recinto de Exposição Paulo Wedekim;

Considerando, que o Rodeio está integrado ao calendário cultural do Município, tendo seu resgate esse ano;

Considerando, que é de costume disponibilizar espaços externos para instalação de vendedores ambulantes como forma a incentivar o empreendedorismo e o comércio ambulante;

Considerando a necessidade de regulamentação para instalação e funcionamento do comércio ambulante no período do Evento ,

DECRETA:

Art. 1º. Fica proibido, no período de 12, 13 e 14 de março de 2026, o comércio ambulante de qualquer natureza nos seguintes pontos: na extensão da Avenida 12 de Março, com início no Recinto de Exposição Paulo Wedekim até a Unidade Básica de Saúde Maria Wedekim em ambas as vias; Rua José Coelho Couto até o cruzamento com Rua Valdecir Cruz Dourado, em ambas as vias, na Praça Comandante Rolim Adolfo Amaro, e Avenida Sebastião Pereira Moura, ambas as vias, na Cidade de Zacarias, na virtude do Evento Zacarias Rodeio Show 2026, conforme mapa em anexo.

Art. 2º. Os locais públicos que não estejam compreendidos na vedação do artigo 1º deste Decreto, poderão ser explorados pelo comércio ambulante, o qual será cobrado a taxa de R\$ 160,40 (cento e sessenta reais e quarenta centavos) por dia.

Parágrafo único. A montagem de trailers, barracas e afins estão autorizadas a partir do dia 10/03/2026, mediante recolhimento da taxa, sendo proibida a demarcação/reserva antecipada de local.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Segunda-feira, 09 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1341

Página 3 de 6



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

Art. 3º - A fiscalização do presente Decreto ficará a cargo do Fiscal de Tributos que poderá solicitar auxílio da Polícia Militar, por intermédio da atividade Delegada.

Art. 4º - Fica autorizada a montagem nos espaços liberados

Art. 5 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Zacarias- SP, 06 de março de 2026.

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Segunda-feira, 09 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1341

Página 4 de 6



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

ANEXO I





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Segunda-feira, 09 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1341

Página 5 de 6

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO 029/2026. PREGÃO PRESENCIAL 006/2026.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no Inciso IV do Artigo 71 da Lei Federal 14.133/2021 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o presente procedimento licitatório, e **ADJUDICO** aos licitantes **BASALTO MINERAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ 46.114.088/0001-73**, o valor de R\$98.000,00. Referentes ao objeto: “**REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEDRAS BRITAS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGENCIAS CONTIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS**”.

AUTORIZO a despesa, observadas as normas legais e regulamentares, bem como a emissão das respectivas Requisições de Compras e Notas de Empenhos e/ou Sub-Empenho, conforme art. 61 da Lei Federal 4.320/64. Ao responsável para as devidas providências sequenciais necessárias. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Zacarias-SP, 05 de março de 2026.

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO 016/2026. PREGÃO PRESENCIAL 003/2026.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no Inciso IV do Artigo 71 da Lei Federal 14.133/2021 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o presente procedimento licitatório, e **ADJUDICO** aos licitantes: **L. F. DOS SANTOS - PADARIA, CNPJ 26.647.280/0001-18**, o valor de R\$699.387,60; **MJ CCK PADARIA LTDA., CNPJ 33.511.763/0001-56**, o valor de R\$427.088,00 e **55.412.400 MILTON CESAR DE ALMEIDA, CNPJ 55.412.400/0001-04**, o valor de R\$121.500,00. Referentes ao objeto: “**REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS - PADARIA PARA DIVERSOS SETORES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGENCIAS CONTIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS**”.

AUTORIZO a despesa, observadas as normas legais e regulamentares, bem como a emissão das respectivas Requisições de Compras e Notas de Empenhos e/ou Sub-Empenho, conforme art. 61 da Lei Federal 4.320/64. Ao responsável para as devidas providências sequenciais necessárias. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Zacarias-SP, 05 de março de 2026.

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Contratos

PROCESSO Nº 040/2026

DISPENSA Nº 022/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2026

OBJETO: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA OS SHOWS DO PALCO 2 DO EVENTO ZACARIAS RODEIO SHOW

CONTRATADO: GUSTAVO COELHO RODRIGUES ALVARES LTDA

VALOR: R\$ 19.500,00

Zacarias /SP, 06 de março de 2.026.

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 041/2026

DISPENSA Nº 023/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EQUIPE MEDICA PARA ATENDIMENTO NO RODEIO SHOW ZACARIAS

CONTRATADO: E.C. FERREIRA LOCAÇÃO E TRASPORTE

VALOR: R\$ 17.980,00

Zacarias /SP, 06 de março de 2.026.

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Segunda-feira, 09 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1341

Página 6 de 6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ZACARIAS - IPREMZAC

Atos Administrativos

Concessão de Aposentadoria



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ZACARIAS

CNPJ 04.294.935/0001-89

Av. 12 de Março, 1019 - Fone (18) 3694-1163 - CEP 15265-039 - ZACARIAS - SP

www.ipremzacarias.sp.gov.br

E-mail: iprem@ipremzacarias.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 13, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS AO SERVIDOR PÚBLICO NILTON TADEU DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANA PAULA BONFIM BRAGA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o art. 53 da Lei Complementar Municipal nº. 576/06 e do que no Processo nº. 84/2026 consta, com parecer jurídico favorável,

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido ao senhor **NILTON TADEU DE SOUZA**, servidor público municipal integrante do quadro de provimento efetivo, lotado no cargo de agente de serviços, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, no valor de **R\$ 2.910,96 (dois mil e novecentos e dez reais e noventa e seis centavos)**, fazendo-se as comunicações de estilo ao Ente Público ao qual está vinculado para a declaração de vacância do cargo que ora ocupa.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste ato concessório serão cobertas com recursos provenientes do orçamento da Autarquia Municipal IPREMZAC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Instituto de Previdência Municipal de Zacarias, aos nove dias do mês de março de 2026.

Ana Paula Bonfim Braga
PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE ZACARIAS